

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, CNPJ 01.614.519/0001-22, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS dos poços: PT 01 GLEBA PALOMA (Lat.: 14°27'28.70" S Long.: 59°51'40.78" O), na Rod. BR-174, Km 391 + 40,90 Km, Zona Rural, PT 02 GLEBA PALOMA (Lat.: 14°28'32.80"S Long.: 59°51'04.80"O), na Rod. BR-174, Km 391 + 38,40 Km, Zona Rural, PT 01 GLEBA SANTA ELINA (Lat.: 14°31'23.20"S Long.: 59°46'21.98"O), localizado na Rod. BR-174, Km 391, entrada do lado esquerdo + aprox. 26,4 Km, Zona Rural e PT 01 GLEBA SARARÉ II - TRAVESSÃO UNIÃO (Lat.: 14°39'53.95"S Long.: 59°39'37.18"O), localizado na Rod. BR-174, Km 372 + 800m do lado esquerdo + 25 Km de estrada de chão, Zona Rural. Estes 4 poços têm como finalidade o abastecimento público em suas respectivas áreas, inseridas nas zonas rurais pertencentes ao município.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cce7cf4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar